



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
CIDADE PRESÉPIO**

**PORTARIA N° 860 DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

“Altera a Comissão de Licitações do município e dá outras providências”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Complementar 03/2017, resolve:

Art. 1.º NOMEAR os servidores abaixo dispostos, para constituírem Comissão de Licitações do município, nos termos do Art. 51 da Lei Federal 8.666/93, e legislação correlata:

**MEMBROS EFETIVOS**

**GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO, RG n° 27.389.086-4 - Presidente**

**GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, RG n° 58.002.299-7**

**CAIO HENRIQUE ARAÚJO SALGADO, RG-MG. n.º 14.932.116**

**MEMBROS SUPLENTE**

**MARCIA APARECIDA SALZANI, RG n° 41.045.331-6**

**MELISSE FERNANDA DA SILVA, RG n° 44.705.852-6**

Art. 2º O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotarem, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 797/2021.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 18 de janeiro de 2022.

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 18 de janeiro de 2022

**Giovana Helena Vicentini Cordeiro  
Diretora de Administração e Governo**